

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2022.079
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL
ALFREDO FERREIRA LAGE - FUNALFA E
FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR.**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE - FUNALFA**, pessoa jurídica de direito público interno da Administração Indireta do Município de Juiz de Fora, fundação pública de direito público, estabelecida nesta cidade, na Avenida Barão do Rio Branco, 2.234, Juiz de Fora – MG, CNPJ 20.429.437/0001-52, neste ato representada por sua Diretora-geral, Sra. Giane Elisa Sales Almeida, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 026.062.346-69, portadora do RG nº MG- 7463124, expedida pela SSP/MG, doravante denominada **FUNALFA**, e de outro lado o(a) FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR, BRASILEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 130.453.546-02, residente na Rua A nº 57 fundos, Bairro Jardim Casa Blanca, CEP: 36036252 , doravante denominado CONTRATADA(O) resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fulcro na Lei nº. 8.525, de 27 de agosto de 1994, mediante a adoção das seguintes cláusulas e condições que, reciprocamente, outorgam entre si:

**CLÁUSULA
PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1 – O presente contrato tem por objetivo a execução do projeto nº 53.187/2021. Denominado “Essência” que consistem em: Essência é um projeto de exposição fotográfico inter arte entre moda e artes visuais, realizado pelo Difference. Na exposição pessoas LGBTQIA+, afro-descendentes e deficientes físicos desafiam o lugar do modelo ao encarnar essa profissão ressaltando a própria beleza e o visual proposto pelo artista, e ao subverter o conceito de modelo como padrão assim propondo novos olhares e novas belezas. A exposição em formato presencial dispõe de 10 fotografias em lâmina PVC- tamanho A3, coloridas além de cenário ornamental em tecido e papel utilizando das cores branco e preto . A exposição inicialmente será realizada no espaço SALA DE GIZ (Rua Silva Jardim 218) que possui rampa de acesso , além disso exposição disponibilizará um áudio para pessoas com deficiência visual que irá fazer uma descrição de áudio de cada fotografia . A exposição será em torno de 10 dias no horário da abertura do local ao fechamento .

1.2 – A execução do projeto deverá seguir rigorosamente a proposta apresentada pela(o) CONTRATADA(O) e aprovada pela COMIC, a qual integra o presente instrumento ainda que suas disposições não se encontrem nele transcritas.

1.2.1 – Após a apresentação do projeto, só serão permitidas modificações devidamente aprovadas pela COMIC, nos termos do edital bem como previsto no art. 14 do Decreto 14.522/21.

Parágrafo único: Integra o presente instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, o projeto apresentado pela(o) CONTRATADA(O) e aprovado pela COMIC.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1- Diante da previsão contida na Cláusula Décima do contrato, item 10.1, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses.

2.2. As demais cláusulas do contrato não abarcadas neste termo estão mantidas.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Justificam o presente Termo os expedientes afins constantes do Processo Administrativo nº 90.380/2021.

CLÁUSULA QUARTA DA DESPESA

4.1 - Respondem pelas despesas decorrentes do presente Termo Aditivo a Dotação Orçamentária: 13.392.0005.2022, Unidade Gestora: 407100 Fumic.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2022.

**GIANE ELISA SALES DE ALMEIDA
DIRETORA-GERAL DA FUNALFA**

**FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR.
CONTRATADA(O)**

TESTEMUNHAS:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD04-2C9B-3F10-64B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO CARLOS DA SILVA JUNIOR (CPF 130.XXX.XXX-02) em 27/10/2022 21:11:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIANE ELISA SALES DE ALMEIDA (CPF 026.XXX.XXX-69) em 28/10/2022 09:46:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/DD04-2C9B-3F10-64B8>